

**Ata da 1ª Sessão, da 11ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 04 de dezembro de 2023.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**  
Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**  
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
**CARLOS BECKER**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às nove horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Expediente, no que foi informado que não havia matérias no Expediente desta Sessão. A 1ª Secretária realizou a leitura da mensagem 043/3023 do Executivo Municipal. Logo após ela informou que não haviam mais matérias no Pequeno Expediente. Não havendo matérias, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta: Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 49/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 043/2023, que “ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 –

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). ” Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 49/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e remetida a matéria para 2ª discussão na próxima Sessão Extraordinária. Na sequência, o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias na pauta da Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e Vereadoras que compareceram a esta Sessão, ao tempo em que convocou a todos para reunião das Comissões Técnicas para discutir o parecer e relatoria ao Projeto de Lei nº 49/2023 e convocou a todos para a próxima Sessão Extraordinária que se realizará logo após o termino daquela reunião das comissões. Na sequência, deu por encerrada esta sessão, desejando a todos um bom dia, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Roberto de Freitas), Assessor Legislativo, resumi e a lavrei.